LEI Nº 1111/91

(Dispõe sobre mudança de nome de Praça desta cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça JOSÉ FIRMINO PEREIRA, a Praça 7 de Setembro, localizada em frente a Rodoviária.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 18 de Outubro de 1991

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal